



**PORTARIA SEMAD Nº 234/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 164.09994.46-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora **MARIA NAZARETE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.062-5 do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme número do benefício 164.09994.46-0, a contar de 19 de junho de 2020.

**Art. 2º - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de salário de férias 2019 no valor de R\$ 1.088,54 (um mil e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), 1/3 de férias 2019 proporcionais no valor de R\$ 362,85 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e 13º proporcional no valor de R\$ 653,13 (seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento.

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

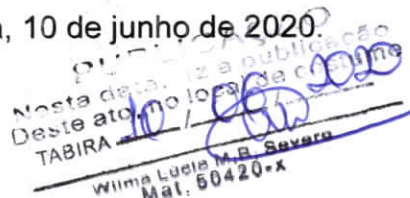
**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2020.

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local da publicação  
TABIRA  
Wilma Lueta M.R. Severo  
Mat. 60420-x